

SEED Consultoria em Gestão Empresarial S.A.

CNPJ/ME 19.696.544/0001-68 - NIRE 35.300.462.319

Anúncio de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Por este anúncio, convocamos os senhores acionistas da SEED Consultoria em Gestão Patrimonial S.A. ("Companhia"), na forma dos artigos 123, 121 e seguintes da Lei nº. 6.404/76 (a "Lei das Sociedades por Ações"), e artigo 9 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas, por meio de vídeo conferência a ser realizada no link meet.google.com/crq-zmji-tdd, conforme permitido pela Instrução DREI nº 79 de 14 de abril de 2020, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõe a ordem do dia: **(I)** Discutir a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 122, inciso VIII c/c artigo 206, inciso I, alínea a) da Lei das Sociedades por Ações; **(II)** Caso seja decidida pela dissolução da Companhia, conforme item anterior da ordem do dia, determinar o início da liquidação da Companhia e nomeação do liquidante, nos termos do artigo 122, inciso VIII c/c artigo 208 da Lei das Sociedades por Ações; **(III)** Ratificar a aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2022 para fazer constar a deliberação de contas da administração da Companhia referentes aos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; **(IV)** Discutir, rejeitar ou aprovar as contas da administração referentes ao exercício de 2022, nos termos do artigo 122, inciso III da Lei das Sociedades por Ações; e **(V)** Outras questões de interesse da Companhia. São Paulo, 23 de janeiro de 2023. **Sidnei Jose Raulino** - Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>